

Portaria nº 892/GP/2019

Em, 06 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal **Sr.º AQUILINO SAMPAIO MARTINS**, portador do RG nº 17510686 e CPF nº 021.187.481-75, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 10/04/2016 a 10/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2019 e término em 13/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal